ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS

Aos dezassete dias do mês de Setembro de dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião os senhores Vereadores Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares e João Miguel Amaro Marques, o primeiro por motivos de saúde e o segundo por se encontrar no gozo de férias.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
 - A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
 - B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA
 - C) PROJECTO DA OFICINA DA CRIANÇA
 - D) PROJECTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA
- 2. OBRAS E SANEAMENTO
 - A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE ESCOURAL
 - B) EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAZENDAS DO CORTIÇO
 - C) EMPREITADA DE INFRAESTRUTŪRAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CORTIÇADAS DO LAVRE
 - D) EMPREITADA DE NOVAS INSTALAÇÕES DA DSC (ANTIGO EXTERNATO MESTRE DE AVIZ)
 - E) EMPREITADA DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CABRELA
- 3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 - A) CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA
 - B) DERRAMA
 - C) PESSOAL
 - D) TAXAS E TARIFAS/INSPECÇÃO DE ELEVADORES
 - E) CONTABILIDADE
- 4. SÓCIO-CULTURAL
 - A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CABRELA
 - B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE LAVRE
 - C) SUBSÍDIO À SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE
 - D) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR
 - E) ESCOLA DE BALLET ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MENSALIDADE
- 5. ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

6. ACORDOS ESPECIFICOS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

- 7. ESTATUTOS DA AMAMB/ADAPTAÇÃO À NOVA LEI
- 8. PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES
- 9. FEIRA DA LUZ/2003
- 10. CAMINHO MUNICIPAL Nº. 1143
- 11. PROPOSTA DE ACTA Nº. 18
- 12. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Período antes da Ordem do Dia

Acta da última reunião do executivo

Em intervenção inicial o senhor Presidente informou que por motivo de férias da funcionária que secretariou a última reunião do executivo, a aprovação da acta da respectiva reunião transitará para a próxima reunião de Câmara.

Programa Life

Interveio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para informar que a edição 2003 do Programa Life, no âmbito do qual a Câmara apresentou projectos a concurso integrados na vertente Life Natureza, através do Programa GAPS e Life Ambiente por via do Programa REAGIR, relativamente aos quais a autarquia já obteve a confirmação da aprovação de um deles (GAPS), cujo orçamento se cifra em 3.835.770,00 €, decorrendo por um período de quatro anos e visando um conjunto de acções de conservação da natureza em Monfurado, designadamente através do estabelecimento de parcerias com outras entidades públicas e privadas que dinamizem a promoção de estudos de gestão do próprio sítio, gestão cinegética e valorização de habitats entre outras. Nesta área foram aprovados três projectos em Portugal, sendo o da autarquia de Montemor-o-Novo o único promovido por uma autarquia.

Quanto ao outro (REAGIR), existe informação oficiosa da sua aprovação, visando resolver problemas de entulhos com obras, ainda que tal competência não pertença à Câmara, mas é no fundo a autarquia que acaba por se ver confrontada com tais questões.

O projecto terá uma duração de três anos, com um orçamento de 1.256.833,00 €, visando experimentar um conjunto de acções no sentido de minimizar os problemas existentes.

Para além do projecto da Câmara de Montemor-o-Novo, em Portugal foram aprovados mais cinco projectos, dos quais apenas um é de uma autarquia – Almada -.

Questionou depois o senhor Vereador Leonardo Maia se o projecto REAGIR prevê a reciclagem dos entulhos no Aterro Sanitário de Évora.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que nesta fase se desconhece se alguma das acções propostas na candidatura será rejeitada e se por essa razão a Câmara terá de prescindir de alguma parte da sua proposta, caso não seja aprovada.

No essencial a proposta consiste na criação de uma área de depósito temporário de entulhos, onde os construtores irão fazer o seu depósito, pagando a correspondente taxa de depósito, sendo os entulhos posteriormente seleccionados e alguns deles britados por forma a serem utilizados como inertes, por exemplo na reparação de caminhos.

Referiu por último a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que o sucesso do anterior projecto – PIGS – contribuiu também para que as candidaturas agora apresentadas, fossem aprovadas.

Interveio depois o senhor Presidente para saudar a aprovação das candidaturas, confirmado pelo prestigio que a Câmara conseguiu alcançar ao nível do PIGS e aproveitando para lastimar que em Portugal tenha entretanto ardido cerca de 70% da área abrangida pela Rede Natura, onde se inclui a zona de Monfurado, abrangida pelo PIGS.

Impurezas nas canalizações domiciliárias de água

O senhor Vereador Maia chamou depois a atenção para o facto dos filtros das torneiras das canalizações das habitações serem frequentemente entupidos por esquírolas de pedra que impedem a passagem da água, frisando a necessidade de serem colocados filtros à saída dos depósitos de abastecimento, questão que parece não ter entretanto encontrado na altura o devido acolhimento junto de quem de direito e que está neste momento a causar problemas e uma deficiente qualidade do serviço prestado.

Em resposta disse o senhor Vereador João Caldeira que está uma equipa de técnicos em acção de prospecção no sentido de determinar a origem do problema que poderá não ser da rede pública, mas de alguma conduta, estando a mesma equipa encarregue de propor a adequada solução, eliminando dessa forma os problemas detectados e aqui relatados pelo senhor Vereador Maia.

ORDEM DE TRABALHOS

1. <u>ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA</u>

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Em intervenção seguinte a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: MARIANA ANTÓNIA DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a erigir no Bairro dos Emigrantes, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 26/08/2003

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: JOÃO ALEXANDRE CALDEIRA CARRIÇO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia, garagem e muro de vedação a erigir na Rua Manuel da Fonseca, n.º 14, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 17/06/2003 e 26/08/2003

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

<u>Deliberação</u>: Ratificado por unanimidade.

De: ÁTOMO – IMOBILIÁRIA, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício sito no Beco Bento de Jesus Caraça, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 17/06/2003

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: MÁRIO RUI ISIDORO GOUVEIA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de moradia sita na Rua da Igreja, n.º 4, S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 19/08/2003

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: MÁRIO JORGE DE SOUSA ALMEIDA ALCANTARA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Rebola, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 31/07/2003

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

<u>Deliberação</u>: Ratificado por unanimidade.

De: CUSTÓDIA ADELINA RELVAS e OUTROS, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de reparação da cobertura do prédio sito na Rua Nova, número 1, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/07/2003

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: SEBASTIÃO JOSÉ GODINHO e TEÓFILO BILOU SANTANA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização da obra de reparação da cobertura do prédio sito na Rua de Aviz, n.º 8 e 10 e Rua do Calvário, n.º 1 e 1^A, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/07/2003

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ANA MARIA FREIXIAL CORREIA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Herdade do Sobralinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 23/07/2003

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho se a ampliação da moradia não excederá o limite máximo de área coberta, atendendo também a que a propriedade possui áreas de reserva agrícola e reserva ecológica.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que a aplicação dos índices é feita, independentemente das áreas abrangidas pela RAN ou pela REN, pela que a questão colocada não se põe neste caso.

<u>Deliberação</u>: Ratificado por unanimidade.

De: SILVESTRE LUIS CATARRO DOS SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra para construção de habitação no prédio rústico denominado por Herdade da Fonte das Três Portas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U

Data de entrada do requerimento: 9/07/2003

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: VITOR BENTO MARTINS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento para a obra de ampliação de moradia bifamiliar sita na Estrada Nacional, n.º 4, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio José Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2003

(Foi enviado para audiência prévia em 10/07/2003, não se tendo o requerente pronunciado)

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr. a Vereadora Helena Paixão)

<u>Deliberação</u>: Ratificado por unanimidade.

De: CURITIMPORT – COMÉRCIO DE CASAS DE MADEIRA, LDA., requerendo aprovação do projecto para a instalação de uma casa de madeira numa parcela da propriedade rústica denominada por Senhora da Conceição, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 27/07/2003

(Foi enviado para audiência prévia em 31/07/2003, não se tendo a requerente pronunciado)

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr. a Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ANETTE SEEHUSEN, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Courelas da Mata, Prédio n.º 17, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2003

(Foi enviado para audiência prévia em 9/07/2003, não se tendo a requerente pronunciado)

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

<u>Deliberação</u>: Ratificado por unanimidade.

De: DOMINGOS CARVALHO DA COSTA, requerendo aprovação do projecto de legalização com obras a efectuar no edifício sito na Rua das Ricas, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Pedro Carlos Silva Ferreira da Cruz.

Data de entrada do requerimento: 24/01/2003

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: GARCIA ANTÓNIO CASMARRINHAS MANTEIGAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de recuperação e adaptação de edifício para habitação e restaurante sito na Praça Cândido dos Reis, n.º 19, 20 e 21, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis António Francisco Pereira, número 112 e Henrique Mário Cília de Mira Godinho.

Data de entrada do requerimento: 17/06/2003

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: ANIBAL MANUEL AUGUSTO TOUCINHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de construção de moradia e anexo de apoio à agricultura a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela da Oliveira, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnicos responsáveis João Duarte Carvalho Guerreiro e Jorge Manuel Sousa Pires Toste.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2003 e 2/09/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: CARLA SUSANA DE OLIVEIRA FERREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação/ampliação de habitação e construção de muro de vedação a levar a efeito no prédio rústico denominado por Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Maria do Rosário Araújo de Beja Neves.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 27/06/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: LUÍS ALBERTO FERREIRA LARANJO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de recuperação e ampliação de habitação sita no prédio rústico denominado por Vale da Pedreira, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 25/07/2003 e 04/09/03.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: ALEXANDRE JÚLIO VINAGRE PIRATA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a erigir na Rua 25 de Abril, lote 2, nas Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo. Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os pareceres dos serviços da D.A.U.

De: MONFORCIB – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra para construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado por Lagoa do Cerne, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 9/07/2003

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: LUIS ALBINO GATINHO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de reparação da cobertura do prédio sito na Rua da Bandeira, n.º 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Manuel Charneca Germano Condeço, número 242.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/07/2003

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: JOAQUIM MANUEL BECO, requerendo informação prévia sobre ampliação de edifício sito na Rua 5 de Outubro, n.º 5, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 1/07/2003

(Foi enviado para audiência prévia em 19/08/2003, tendo o requerente se pronunciado em 3/09/2003)

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com as condições do parecer da D.A.U. (Informação n.º 407/03)

De: BERNARDETTE RUIS PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação/ampliação de uma moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por "Monte de Vale de Cervo", Baldios, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 08/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANA PAULA COELHO MOREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de Ampliação de instalações de apoio agro-pecuárias, sitas na Herdade do Grou de Cima, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Helena Manuela Gomes Higino Moreira.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 27/06/2003

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo informação prévia sobre recuperação e ampliação de prédios para Lar de Idosos e Centro de Dia, sito na Rua António Maria Casquinha, Beco n.º 7, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 09/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: AMÉRICO LOPES NUNES E ALEXANDRA MENDONÇA MOURA DE OLIVEIRA FRANCO LOPES NUNES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de ampliação de moradia e construção de piscina, a levar a efeito no prédio rústico denominado "Ponte de Alcácer", freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Manuel Armando dos Santos, número 212. Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento:05/02/2003

<u>Deliberação</u>: Indeferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. (Informação DAU n.º 356 de 02 de Julho de 2003).

De: JOÃO TIAGO PRAÇA NUNES MEXIA, requerendo aprovação das obras de Urbanização - projectos de especialidades do Loteamento denominado por "Terrins", freguesia de Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271 e Vitor Manuel Silva.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 25/03/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos Serviços da D.A.U.

De: SILVA & NEIVA, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de Construção de um Hotel Rural, sito em Courelas da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Nuno Manuel da Cruz Duarte.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 08/07/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

Requerimentos diversos

De: FLORINDA ROSA GAUDÊNCIO MERENDEIRA AZINHEIRA, requerendo emissão de autorização de utilização para um estabelecimento de hospedagem (Casa de Hóspedes), sito na Quintinha à Saúde, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Data de entrada do requerimento: 22/03/2003

(Foi enviado para audiência prévia em 23/07/2003, não se tendo a requerente pronunciado)

(Ratificação do despacho de 4/09/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ZULMIRA MARIA E OUTROS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua Vasco da Gama, n.º 39 freguesia de Escoural.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 07/05/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

A senhora Vereadora Helena Paixão apresentou seguidamente o seguintes processos:

<u>1.</u>

A requerente CAROLINA MARIA PINTO DA COSTA, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Rua 14 de Agosto, número vinte sete, em Ciborro, cujo orçamento total importa em dois milhões cento e trinta mil euros.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois, nove de Outubro de dois mil e dois e catorze de Maio de dois mil e três, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs

que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, mil sessenta e cinco euros.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada à interessada depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

Tem parecer da Junta de Freguesia do Ciborro e Diagnóstico Social.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2003.

Deliberação: A proposta de comparticipação apresentada foi aprovada por unanimidade.

<u>2.</u>

A requerente ALBERTINA DA CONCEIÇÃO DAVID MARQUES, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Travessa das Pinas, número cinco, em Montemor-o-Novo, cujo orçamento total importa em dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil euros.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois, nove de Outubro de dois mil e dois e catorze de Maio de dois mil e três, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente a cinquenta por cento do respectivo orçamento, ou seja, mil trezentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos.

A senhora Vereadora referiu ainda que a aludida comparticipação só deverá ser liquidada à interessada depois dos Serviços da DAU informarem a DAF que as obras em questão se encontram concluídas.

Tem parecer da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 12/05/2003.

<u>Deliberação</u>: A proposta de comparticipação apresentada foi aprovada por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

Declaração de voto dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia: "Votamos contra porque o processo não tem o Relatório Social, Relatório esse fundamental para apreciação do pedido."

C) PROJECTO DA OFICINA DA CRIANÇA

A senhora Vereadora Helena Paixão apresentou depois a proposta de Projecto de arquitectura da Oficina da Criança a edificar em lote contíguo ao Parque Urbano da cidade de Montemor-o-Novo e proposta de contratação relativa à Aquisição de Serviços para Elaboração dos Projectos das Especialidades inerentes ao Edifício.

<u>Deliberação</u>: O Projecto de Arquitectura e a Contratação relativa à Aquisição de Serviços foi aprovada por unanimidade.

D) PROJECTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

Ainda pela senhora Vereadora Helena Paixão foi submetida à consideração do executivo o Projecto de arquitectura da Sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila e Muro de Vedação, a erigir no Largo Professor Doutor Banha de Andrade.

<u>Deliberação</u>: A proposta de Projecto de arquitectura da Sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila e Muro de Vedação, foi aprovado por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE ESCOURAL

Seguidamente apresentou o senhor Vereador João Caldeira apresentou as seguintes propostas de Auto de Medição de Trabalhos:

1.

Auto de Medição número oito de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Menserfil - Construções civis e obras públicas, Lda., na empreitada de "Construção de Jardim do Escoural", o qual importa no valor de dez mil seiscentos e setenta e quatro euros e vinte sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de

quinhentos e trinta e três euros e setenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma adjudicatária da empreitada, de onze mil duzentos e sete euros e noventa e oito cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de onze mil duzentos e sete euros e noventa e oito cêntimos.

2.

Auto de Medição número nove de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Menserfil - Construções civis e obras públicas, Lda., na empreitada de "Construção de Jardim do Escoural", o qual importa no valor de doze mil quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma adjudicatária da empreitada, de treze mil duzentos e onze euros e noventa e dois cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de treze mil duzentos e onze euros e noventa e dois cêntimos.

B) <u>EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAZENDAS DO CORTIÇO</u>

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira submeteu à consideração do executivo a proposta de Auto de Medição de trabalhos número três de trabalhos efectuados pelo empreiteiro MARPE – Construções e Instalações Técnicas, S.A., na empreitada de "Redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas do aglomerado de Fazendas do Cortiço", o qual importa no valor de cinquenta e oito mil trezentos e quinze euros e noventa e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil novecentos e quinze euros e oitenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma adjudicatária da empreitada de sessenta e um mil duzentos e trinta e um euros e setenta e nove cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de sessenta e um mil duzentos e trinta e um euros e setenta e nove cêntimos.

C) <u>EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CORTIÇA-DAS DE LAVRE</u>

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira interveio para apresentar as seguintes propostas no âmbito supracitado:

1 – Trabalhos a Mais

- "1 Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.
- 2 Solicita-se pois, à Câmara Municipal autorização para ordem ao empreiteiro, sendo as quantidades estimadas no mapa anexo.
- 3 Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada em causa e totalizam 1.472,63€ (mil quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e três cêntimos). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de "Beneficiação de infraestruturas no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre", a cargo da firma Menserfil, Lda., cujos trabalhos importam no valor de mil quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2 – Auto de Medição

O senhor Vereador João Caldeira apresentou depois a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Menserfil - Construções civis e obras públicas, Lda., na

empreitada de "Beneficiação de infraestruturas no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre", o qual importa no valor de dezasseis mil quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de oitocentos e vinte sete euros e sessenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma adjudicatária da empreitada, de dezassete mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de dezassete mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos.

D) <u>EMPREITADA DE NOVAS INSTALAÇÕES DA DSC (ANTIGO EXTERNATO MESTRE DE AVIZ)</u>

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Recuperévora, Lda., na empreitada de "Novas Instalações da DSC (Antigo Externato Mestre de Aviz)", o qual importa no valor de vinte seis mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma adjudicatária da empreitada, de vinte e oito mil cento e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de vinte oito mil cento e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos.

E) EMPREITADA DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CABRELA

De novo interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Trabalhos a Mais Não Previstos número um, a realizar na empreitada de "Colector de Águas Residuais Domésticas no tardoz dos lotes 35 a 71 da Rua Joaquim Pedro de Matos, em Cabrela", o qual é do seguinte teor:

- "1 Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projecto inicial.
- 2 Elaborado o projecto dos mesmos, foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de proposta e listas de preços unitários, as quais se apresentam em anexo.
- 3 Efectuado o estudo das mesmas, parecem estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.
- 4 Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos da empreitada em causa e totalizam 431,00 € (quatrocentos e trinta e um euros). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
- 5 O valor total de trabalhos a menos da empreitada é 6.487,49 €, conforme mapa resumo que se anexa." <u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais não previstos, na empreitada de "Colector de Águas Residuais Domésticas no tardoz dos lotes 35 a 71 da Rua Joaquim Pedro de Matos, em Cabrela", a cargo da firma António da Silva, Lda., os quais importam no valor de quatrocentos e trinta e um euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

O senhor Vereador João Caldeira interveio ainda para apresentar a proposta de Trabalhos a Mais número um, a realizar na empreitada de "Colector de Águas Residuais Domésticas no tardoz dos lotes 35 a 71 da Rua Joaquim Pedro de Matos, em Cabrela", o qual é do seguinte teor:

- "1 Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.
- 2 Solicita-se pois, à Câmara Municipal autorização para ordem ao empreiteiro, sendo as quantidades estimadas no mapa em anexo.
- 3 Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada em causa e totalizam 3.134,12 €,. Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
- 4-O valor total de trabalhos a menos da empreitada é $6.487,49~\epsilon$, conforme mapa resumo que se anexa." <u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais, na empreitada de "Colector de Águas Residuais Domésticas no tardoz dos lotes 35 a 71 da Rua Joaquim

Pedro de Matos, em Cabrela", a cargo da firma António da Silva, Lda., os quais importam no valor de três mil cento e trinta e quatro euros e doze cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) <u>CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA</u>

No âmbito supracitado apresento apresentou o senhor Presidente a seguinte proposta:

"O Decreto-Lei nº 442-C/88, de 30 de Novembro que aprovou o Código da Contribuição da Contribuição Autárquica, prevê na alínea b) do nº 1 do seu artº 16º, uma taxa de Contribuição Autárquica para os prédios urbanos que varia entre 0,7% e 1,3%.

Nos termos do nº 1 do artº 17º do mesmo Decreto-Lei cabe ao Município definir anualmente a taxa a aplicar.

Tendo em consideração o exposto e em referência aos prédios urbanos, propõe-se que seja fixada em 1,1% a taxa de Contribuição Autárquica respeitante ao ano de 2003. Mais se propõe o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto na alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro."

Disse depois o senhor Presidente que a proposta apresentada é em tudo semelhante aquela que foi aprovada no ano transacto, sendo no entanto provável que brevemente seja publicada nova legislação, que conduza à necessidade de voltar a aprovar nova proposta, adaptada à nova legislação.

Questionou depois o senhor Vereador Maia a razão pela qual é proposto de 1,1% e não outro, por exemplo um valor médio entre os limites mínimo e máximo.

Em resposta disse o senhor Presidente que durante anos foi mantida a taxa máxima, a qual ainda assim era baixa, face à desactualização dos valores matriciais. Entretanto algumas habitações começaram a ser reavaliadas, tendo-se procedido à elaboração de um estudo e nessa base baixado o valor da taxa para 1,1%, o qual ainda assim continua baixo, dando como exemplo o facto de existirem garagens que pagam mais de contribuição autárquica do que muitas habitações e até herdades, o que representa uma injustiça.

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. No cumprimento do disposto na alínea f) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, deverá a mesma ser submetida a posterior apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

B) DERRAMA

De novo interveio o senhor Presidente para apresentar a proposta de Derrama a cobrar em 2004, a qual é do seguinte teor:

"Com o objectivo de financiar investimentos imprescindíveis e inadiáveis, designadamente a Zona Industrial da Adua e o Fundo de Apoio às Microempresas, com evidente impacto no desenvolvimento deste Concelho, propõe-se que, nos termos do art. 18º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, seja lançada uma Derrama, a cobrar em 2004, no montante de 10% da colecta de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado nesta circunscrição.

Mais se propõe o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto na alínea f) do nº 2 do artº 53º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro."

Acrescentou ainda o senhor Presidente que a presente proposta é idêntica à aprovada no ano transacto.

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. No cumprimento do disposto na alínea f) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, deverá a mesma ser submetida a posterior apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

C) PESSOAL

Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de acumulação de funções públicas, com as funções privadas de Economista/Técnico Oficial de Contas, dirigido à Câmara pelo funcionário interessado, Aldemiro José Garcia Dionísio.

Sobre o assunto a Secção de Pessoal emitiu a Informação do seguinte teor:

"Em referência ao requerimento apresentado por ALDEMIRO JOSÉ GARCIA DIONÍSIO, com contrato administrativo de provimento, integrado na carreira de Técnico Superior / Economista, categoria de Estagiário, em que solicita autorização para acumulação de funções públicas e privadas, no âmbito da actividade de Economista / Técnico Oficial de Contas, cumpre-me informar que, nos termos do n.º 3 do artº 32º do Decreto-lei n.º427/89 de 7 de Dezembro de 1989 aplicável à Administração Local por força do artº 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro a autorização requerida apenas pode ser concedida se se verificarem as seguintes condições:

- a) Se a actividade a acumular não for legalmente considerada incompatível;
- b) Se os horários a praticar não forem total ou parcialmente coincidentes;
- c) Se não ficarem comprometidas a isenção e a imparcialidade do funcionário no desempenho de funções;
- d) Se não houver prejuízo para o interesse publico e para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Por sua vez o Decreto-Lei n.º 413/93 de 23 de Dezembro através do seu art.º2º veda aos funcionários, o exercício de actividades privadas <u>concorrentes ou similares com as funções exercidas na Câmara</u> e que com estas sejam conflituantes, designadamente actividades que tendo conteúdo idêntico ao das \funções autárquicas sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários.

Cumpre-me esclarecer que o Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro – que procedeu à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro- estabelece no artigo 8.º, n.º 1, alínea a), que a competência para a autorização de acumulação de funções públicas e privadas é da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação no respectivo Presidente.

Tendo em consideração o exposto, submete-se o assunto à apreciação de V. Ex."

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento apresentado pelo interessado, na condição da actividade a exercer em acumulação de funções públicas, com funções privadas, ser desenvolvida no respeito pelas disposições legais aplicáveis, designadamente aquelas a que é feita referência na Informação na Secção de Pessoal.

D) <u>TAXAS E TARIFAS/INSPECÇÃO DE ELEVADORES</u>

No âmbito supracitado o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta de criação de taxa e tarifas incidentes sobre a inspecção de elevadores, face às novas disposições aplicáveis à manutenção e inspecção de ascensores e às competências que sobre tal matéria passaram a ser cometidas às Câmaras Municipais.

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação e a fixação dos valores de taxa e tarifas, referentes à inspecção de elevadores, conforme consta da respectiva proposta consubstanciada no documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

De igual forma foi ainda deliberado submeter a referida proposta a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número cinco mil trezentos e cinquenta e dois a cinco mil quatrocentos e cinquenta e um, no valor de duzentos e vinte e um mil duzentos e sete euros e setenta e nove cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CABRELA

Sobre o assunto referido em título, o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência das preocupações manifestadas pela Comissão de Pais e Junta de Freguesia face ao eventual encerramento da Creche e Jardim de Infância, devido a dificuldades financeiras, após reunião com todos os interessados incluindo a Provedoria da Santa Casa, propõe-se para deliberação pelo Executivo Municipal o apoio financeiro ao funcionamento da referida valência que contempla cerca de 20 criancas.

Neste sentido, face às Contas Previsionais 2003/ 2004 enviadas pela Santa Casa da Misericórdia de Cabrela, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 7 355€ (sete mil trezentos e cinquenta e cinco euros) de forma a viabilizar o funcionamento da Creche e Jardim de Infância no presente ano lectivo."

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Declaração de voto dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia: "Votamos favoravelmente por se tratar de uma situação de emergência, que pretende garantir o funcionamento de uma estrutura importante para a freguesia em causa."

B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE LAVRE

Voltando a intervir o senhor Presidente apresentou nova proposta do teor seguinte:

"O Departamento de Música da Casa do Povo de Lavre promoveu, no período compreendido entre 21 e 27 de Julho de 2003, o "V Curso de Aperfeiçoamento de Jovens Músicos" (Anexo I) com a participação efectiva de 58 Formandos e 10 formadores.

O orçamento desta iniciativa (alojamento e alimentação dos participantes e outras) ascendeu a 4 480 € (quatro mil quatrocentos e oitenta euros), conforme (Anexo II).

As despesas com o corpo de formandos foram objecto de apoio financeiro pela Delegação Regional de Cultura do Alentejo.

Propõe-se a atribuição de um subsídio com o critério base de $38,50 \in$ por participante o que conduz à concessão de um subsídio, para este tipo de iniciativa, no montante global de $2233,00 \in$ (dois mil duzentos e trinta e três euros)."

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Os senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste orgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito."

C) <u>SUBSÍDIO À SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE</u>

Ainda pelo senhor Presidente foi submetida à consideração nova proposta do teor seguinte:

"Na sequência da Deliberação de Câmara de 16 de Abril de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Junho/2003 - 43 alunos x 8,60 €uros = 369.80 €uros cêntimos)."

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Os senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste orgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito."

D) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta seguinte:

"Para efeitos de deliberação do Executivo, junto se anexam proposta de Edital para publicitação de abertura de concurso e proposta de constituição do Júri para selecção e classificação dos candidatos."

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão começando por referir que no ano transacto se havia falado na eventualidade do número de bolsas de estudo poder vir a aumentar, questão que não está no entanto contemplada na proposta, sugerindo desse modo a criação de mais duas bolsas de estudo para novos candidatos, dado que habitualmente as bolsas são atribuídas de forma contínua (desde que exista aproveitamento escolar e que não se verifiquem alterações significativas no rendimento do agregado familiar), propondo também que o seu valor unitário fosse aumentado.

Referiu por outro lado o mesmo edil que o limite peremptório de dois anos de residência no concelho como uma das condições de admissão a concurso, deveria ser suprimido do edital, uma vez que retira a possibilidade de candidatos carenciados que residam há menos tempo, poderem candidatar-se.

Por último propôs ainda que o seu nome deveria ser substituído no Juri do concurso pelo senhor Vereador Leonardo Maia.

Usou depois da palavra o senhor Presidente dizendo primeiramente perceber a questão colocada relativamente ao número de bolsas de estudo, mas que ainda assim o argumento não colhe, porquanto tal significaria que, nessa perspectiva, todos os anos se deveria subir o número de bolsas.

Relativamente ao montante das bolsas, o senhor Presidente disse que em sua opinião essa proposta poderia vir a ser equacionado no próximo ano lectivo.

No que se refere ao período mínimo exigível de residência permanente no concelho, o senhor Presidente disse discordar que o mesmo possa ser alterado, dado que para além do mais isso representa até um incentivo à fixação de pessoas no concelho.

Por último e no tocante à substituição proposta no juri do concurso, considerou o senhor Presidente positivo que os eleitos da oposição vão alternando entre si a sua representatividade no juri.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que o valor unitário das bolsas é reduzido, considerando que a bolsa ou é verdadeiramente uma bolsa ou então não o é, devendo por isso ser ponderada tal questão.

<u>Deliberação</u>: As propostas de Edital de abertura de concurso e de constituição do Juri para selecção e classificação dos candidatos a bolseiros que frequentem o ensino superior, foram aprovadas por unanimidade, conforme documentos que foram rubricados por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, tendo-lhes sido introduzidas as seguintes alterações:

- a) Criação de mais duas bolsas de estudo, passando a ser de oito o número total de bolsas a conceder;
- b) Substituição do senhor Vereador Agostinho Simão, pelo senhor Vereador Leonardo Maia no juri respectivo.

E) ESCOLA DE BALLET – ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MENSALIDADE

Em intervenção seguinte o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta do teor seguinte:

"Tendo em consideração o início do ano lectivo de 2003/2004 da Escola de Ballet, previsto para 7 de Outubro/03, propõe-se a abertura das inscrições de 22 de Setembro a 3 de Outubro e a aprovação da mensalidade a vigorar, no valor de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA."

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

Ainda no uso da palavra foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a seguinte proposta de Acordo Específico:

"Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Remodelação do Parque Infantil do Bairro de Abadinho, em Montemor-o-Novo.

<u>Condições</u>: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no valor total de $11.042,82 \in (onze \ mil \ e \ quarenta \ e \ dois \ euros \ e \ oitenta \ e \ dois cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa em vigor.$

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta para a realização da obra − 5.521,41 € (cinco mil quinhentos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos)."

<u>Deliberação</u>: A proposta de Acordo Específico de Descentralização de Competências foi aprovada por unanimidade.

6. ACORDOS ESPECIFICOS COM A JUNTA DE FEGUESIA DE LAVRE

No âmbito referido em epígrafe apresentou o senhor Presidente as seguintes propostas de Acordos Específicos, a celebrar com a Junta de Freguesia de Lavre:

<u>1.</u>

"Nos termos do art. 3.°, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Conclusão do tosco da obra do muro e escadaria no Bairro Olival da Igreja.

<u>Condições</u>: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra − 2.029,50 € (dois mil e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos), valor este isento de IVA."

<u>Deliberação</u>: A proposta de Acordo Específico de Descentralização de Competências foi aprovado por unanimidade.

<u>2.</u>

"Nos termos do art. 3.°, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Mão-de-obra para a obra da escadaria no Bairro Olival da Igreja.

<u>Condições</u>: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra − 3.013,50 € (três mil e treze euros e cinquenta cêntimos), valor este isento de IVA."

<u>Deliberação</u>: A proposta de Acordo Específico de Descentralização de Competências foi aprovado por unanimidade.

3.
"Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Materiais para a obra da escadaria no Bairro Olival da Igreja.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra - 2.192,56 € (dois mil cento e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%."

Deliberação: A proposta de Acordo Específico de Descentralização de Competências foi aprovado por unanimidade.

7. ESTATUTOS DA AMAMB/ADAPTAÇÃO À NOVA LEI

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta de Estatutos da AMAMB - Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, em face da adaptação dos mesmos à nova legislação recentemente publicada - Lei nº. 11/2003, de 13 de Maio -, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho considerando que a Associação em causa está partidarizada, quando seria positivo que todos os municípios estivessem unidos como acontece em relação ao tratamento dos lixos que avançou em data anterior às últimas eleições autárquicas, mas que infelizmente não se verifica ao nível da proposta de criação de uma Associação de Municípios em que só participam cinco municípios e que teve inclusive a oportunidade de ser criada antes, mas que só foi impulsionada a partir de 2001, depois de se tornar conhecido o novo quadro politico-partidário no Alentejo resultante das eleições autárquicas.

Em resposta disse o senhor Presidente que o Vereador Agostinho está a retomar uma discussão já antes feita e em que foram esclarecidas as questões agora de novo levantadas e muitas outras. Afirmou que o argumento da partidarização é falso entre outras razões porque foram exactamente as Câmaras do PS que, por pressão do então Ministro Sócrates do governo PS, impuseram uma ruptura no consenso sobre a criação de um sistema intermunicipal a que todas as Câmaras do distrito tinham chegado e que tinha levado à elaboração de um projecto e de uma candidatura ao fundo de coesão da União Europeia que aquele Ministro manteve congelada aguardando as eleições autárquicas. Recordou que há um ano atrás todas autarquias do distrito, excepto Portel e Viana do Alentejo acordaram unanimemente na criação de um sistema intermunicipal para os resíduos sólidos o qual foi efectivamente criado e está em pleno funcionamento, processo que teve igual tramitação relativamente à questão das águas e saneamento, só que no tocante a este o Ministro da tutela aguardou um ano e três meses para reunir, por ocasião da inauguração do aterro sanitário do distrito de Évora (Janeiro de 2002) com as autarquias do distrito, a quem tentou convencer de que a opção pelo sistema multimunicipal seria o mais vantajoso, sendo nessa altura que a Câmara de Évora e outras mais alteraram a sua posição, tomando partido pelo sistema multimunicipal.

Referiu depois o senhor Presidente que a Câmara de Montemor nunca se opôs a que a empresa Águas de Portugal integrasse a empresa intermunicipal, desde que com a minoria do capital social, o que nunca foi aceite, porque o governo pretende enriquecer a Águas de Portugal à custa das autarquias, para depois a privatizar retirando desse processo mais valias da alienação de património que não é seu e que por isso não lhe cabem, sendo essa a realidade dos factos.

Disse depois não se poder afirmar que se trata de uma questão partidária, quando o fulcral do problema tem a ver com o combate à privatização da água que é uma riqueza natural e porque existe já a experiência de outros países que tiveram essa opção e que depois retomaram a gestão pública da água. Apontou os casos de Mafra e Portalegre como exemplos negativos da privatização dos serviços com prejuízos para as populações e para as autarquias.

Referiu depois que o projecto apresentado pelas autarquias do distrito de Évora passou por todos os atrasos e boicotes conhecidos e continua a aguardar despacho por parte do governo para poder avançar para financiamento, situação que é extensível a outras Câmaras e empresas do país que decidiram tomar idêntica opção e que vivem nesta fase os mesmos problemas, afirmando ainda o senhor Presidente que a actual conjuntura neste domínio não facilitará o funcionamento das empresas intermunicipais e serão futuramente alvo de boicote, criando-lhe extraordinárias dificuldades ao desenvolvimento da sua actividade.

Disse depois o senhor Presidente que manter-se a presente situação, as taxas da água irão subir três a cinco vezes mais em relação aos valores actuais, o que para o tecido económico do Alentejo rapidamente se tornará insuportável, referindo que os sistemas multimunicipais pretendem cobrar um valor de cento e sessenta escudos por metro cúbico de água à saída do depósito, acrescido dos custos de manutenção da rede em baixa.

Referiu depois o senhor Vereador Maia que contrariamente à opinião do senhor Presidente, existe também uma perspectiva diferente, alicerçada na óptica de que as Câmaras vão criar empresas com qualidade de serviço duvidosa, a que depois não conseguirão dar uma resposta satisfatória em termos de gestão empresarial.

Quanto ao resto daquilo que foi referido disse o mesmo edil que a seu tempo se verá a evolução das coisas e oxalá (disse) que para bem de todos, houvesse razão nas palavras do senhor Presidente.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão para referir que o então Ministro José Sócrates fez uma proposta em que nos primeiros seis anos as Águas de Portugal ficariam com 51%, para poderem de um modo mais rápido implantarem todo o sistema, tendo os municípios oportunidade de adquirir mais 2% ao fim desse período, ficando com a maioria.

Propôs igualmente o então Ministro de ambiente que o partido socialista estava disposto a assinar um acordo com a Associação dos Municípios do distrito de Évora, no mesmo período, em como na Assembleia da República não apoiaria qualquer proposta de privatização da empresa, que para a sua aprovação necessitaria da maioria de 2/3.

Ainda sobre a matéria em discussão referiu-se o senhor Vereador Agostinho ao caso do Aterro Sanitário do distrito de Évora, que até ao momento ainda não conseguiu implantar todo o sistema, pois a Associação de Municípios do distrito de Évora não tinha uma estrutura organizada para dum modo eficaz e rápido por em funcionamento todo o sistema. Concorda que existindo uma empresa pública especializada que domina a área (Águas de Portugal, na gestão da água) se deveria aproveitar esse recurso para que o sistema funcione de um forma eficaz.

Interveio depois o senhor Vereador João Caldeira para dizer que se trata de uma questão de fundo, esperando que o PS cumpra agora com o então afirmado pelo Engº. Sócrates de que a empresa Águas de Portugal não seria privatizada, mas que a sê-lo como tudo indica (Águas de Portugal e não só), ao menos que o PS vote contra tal proposta na Assembleia da República.

Voltou a intervir o senhor Presidente para referir que sendo a questão tão simples de resolver, crendo nas palavras do senhor Vereador Agostinho, fica por explicar a razão pela qual nunca foi admitida a possibilidade das Câmaras ficarem na empresa multimunicipal com uma representatividade de cinquenta e um por cento do capital, em vez dos quarenta e nove por cento impostos pelo governo.

Disse também o senhor Presidente que o Ministro nunca apresentou um documento à AMDE sobre o assunto tal como foi referido pelo senhor Vereador Agostinho, tendo tão somente admitido que num processo de privatização da empresa Águas de Portugal, as Câmaras pudessem vir a adquirir os dois por cento do respectivo capital social, mas com a condição de haver unanimidade na decisão, o que, do ponto de vista da seriedade negocial, se revelou inaceitável. Resta esperar para ver se a Águas de Portugal será ou não privatizada e se dessa forma o património das Câmaras que integraram empresas multimunicipais lhes será ou não usurpado.

Contestou o senhor Presidente a afirmação do Vereador Maia segundo o qual as Câmaras gerem mal e prestam um mau serviço no abastecimento de água às populações, recordando que se deve ao Poder Local o enorme salto qualitativo positivo que Portugal deu desde o 25 de Abril na cobertura do abastecimento e na qualidade da água às populações como mostram todos os dados disponíveis. São as Câmaras, disse, que dispõem do maior e melhor "Know how" do sector. Constata-se, inclusive, que a empresa Águas de Portugal está a recrutar os técnicos das autarquias, porque são as Câmaras que melhor conhecem a realidade. A título de exemplo não deixou o senhor Presidente de referir que em Mafra a qualidade da Água piorou quando a sua gestão foi privatizada o que só prova que os privados não gerem necessariamente melhor. Acrescentou que a questão de fundo é manter a gestão pública ou privatizar submetendo a uma lógica do lucro a disponibilidade de um bem como a água indispensável à vida e é isso que diferencia a opção da CDU da opção dos Vereadores do MCPM e do PS, PSD e CDS.

Assim a opção pelo sistema multimunicipal significa abdicar das competências que as Câmaras detêm nesta matéria, transferir voluntariamente essas competências para o Governo que, por sua vez, as concede na perspectiva da privatização do sector a curto prazo com elevados prejuízos para as populações sobretudo os cidadãos de menores recursos. Entretanto os sistemas intermunicipais continuam a aguardar pela aprovação das suas candidaturas, tendo sido obrigados a criar primeiro que tudo uma associação de municípios e a partir dela a constituir a empresa intermunicipal, isto, apesar do ex-Ministro Isaltino Morais ter afirmado que as opções das Câmaras seriam tratadas de igual forma, provando-se no entanto que assim não aconteceu.

Concluiu o mesmo autarca, afirmando defender a gestão empresarial dos sistemas e até ter interesse na participação da empresa Águas de Portugal, mas com uma gestão pública das Câmaras, considerando por isso essencial que o sistema seja acima de tudo público e eficiente.

Usou ainda da palavra o senhor Vereador João Caldeira para comungar da opinião de que os sistemas intermunicipais são mais eficientes e servem melhor o interesse público, tomando até como exemplo elucidativo disso mesmo a recente entrevista televisiva com o Presidente da Câmara Municipal da Covilhã. Deliberação: A proposta de Estatutos da AMAMB – Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

De igual forma a Câmara Municipal deliberou ainda conferir os necessários poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, para outorgar na respectiva escritura de constituição da AMAMB – Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente.

8. PROGRAMA DE APOIO AOS PEOUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES

Em intervenção seguinte o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta do SPD/GADEC no âmbito supracitado:

"Em 25 de Fevereiro de 1999 foi assinado um Protocolo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a Confederação Nacional de Agricultura e a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Montemor-o-Novo, cujo objectivo visava o apoio aos pequenos e médios agricultores do concelho consubstanciado no reforço e diversificação da agricultura, sector que detinha e continua a deter um papel determinante na economia do concelho. Durante o período de vigência do Protocolo decorreram alterações importantes no sector agrícola que se traduziram na necessidade de adequar o Protocolo até então vigente, às novas realidades que o concelho vem registando na área económica nomeadamente naquele sector.

Assim, na sua reunião ordinária de 17 de Julho de 2002 a Câmara deliberou a denúncia do protocolo estabelecido com a Confederação Nacional de Agricultura (CNA) e a Liga dos pequenos e Médios Agricultores de Montemor-o-Novo (LPMAMN) com o objectivo de reequacionar os termos do clausulado estabelecido.

Neste âmbito, forma efectuadas reuniões entre as 3 entidades para estabelecer novas linhas de colaboração, tendo contudo sempre presente, o trabalho realizado cujos resultados foram bastante positivos.

Considerando as competências da Câmara no apoio ao desenvolvimento económico e tendo em vista a diversificação, dinamização e alargamento da base económica do concelho nomeadamente na cooperação com os agricultores montemorenses propõe-se a aprovação do Protocolo anexo."

O teor da respectiva proposta de Protocolo é a seguinte:

"Entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, adiante designada por - CMMN, a Confederação Nacional da Agricultura — Delegação Regional no Alentejo adiante designada por - CNA — Alentejo", e a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Montemor-o-Novo, adiante designada por - LIGA, e Considerando-se que,

 A agricultura deve continuar a desempenhar um papel muito importante na economia, na produção e no emprego do concelho de Montemor-o-Novo,

- A política agrícola nacional e a política agrícola comum (PAC) da União Europeia, cuja reforma está em discussão, têm tido, têm e terão implicações determinantes para o País, para o Alentejo e para Montemor-o-Novo,
- Os pequenos e médios agricultores têm visto os seus rendimentos significativamente afectados, têm sido profundamente penalizados no acesso aos programas comunitários e nacionais, e têm o seu futuro em risco,
- Profundas alterações, cujas perspectivas negativas pesam significativamente mais que as positivas, decorrerão no sector agrícola com o alargamento da União Europeia e com a liberalização através da Organização Mundial de Comércio (OMC),

Considerando-se ainda que,

- A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo quer continuar a reforçar as acções, no âmbito da sua competência, com vista ao alargamento e diversificação da base económica do concelho, nomeadamente, apoiando os agricultores montemorenses,
- A Confederação Nacional de Agricultura, de que a LIGA é associada, é oficialmente reconhecida, através da sua Delegação Regional no Alentejo, como entidade credível para prestar os apoios referidos, recolher candidaturas de agricultores aos vários programas e realizar formação profissional, desempenhando no concelho uma crescente actividade de apoio aos agricultores,
- A Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Montemor-o-Novo pretende manter e aumentar o seu apoio técnico e logístico aos agricultores, visando a defesa dos interesses daqueles, fomentando a capacidade produtiva e a comercialização, bem como o reforço do associativismo agrícola no Concelho;
- O anterior Protocolo, estabelecido entre estas entidades, deu um importante contributo no apoio aos pequenos e médios agricultores do Concelho,

É acordado o presente Protocolo:

Cláusula Primeira - Dos Objectivos

Este Protocolo visa proporcionar apoio aos Agricultores do concelho de Montemor-o-Novo, em especial, nas áreas técnicas e administrativas e de candidaturas a programas nacionais e/ou comunitários e à implementação/dinamização de acções/projectos que contribuam para o desenvolvimento da agricultura concelhia. Cláusula Segunda - Das Acções a Desenvolver

- Prestar atendimento técnico aos Agricultores em cada uma das sedes de freguesia e outros locais do concelho. Em anexo ao presente Protocolo constam os locais de atendimento e o número de dias por mês podendo este anexo ser anualmente actualizável por acordo entre as partes.
 - § Nos meses em que o atendimento é efectuado a tempo parcial o técnico adstrito à tarefa será enquadrado noutras actividades relacionadas com a dinamização da actividade agro-industrial do concelho.
- Divulgar, regular e atempadamente, aos Agricultores a informação disponível, em particular, sobre programas de apoio à actividade;
- 3. Assegurar aos Agricultores interessados os esclarecimentos necessários para o preenchimento das candidaturas a programas nacionais e/ou comunitários, bem como as candidaturas anuais dos subsídios á produção, indemnizações compensatórias, agroambientais e outros apoios;
- 4. inamizar formação profissional direccionada para as actividades agrícolas e rurais do concelho;
- 5. Apoiar e dinamizar acções diversas tendo como prioridade as áreas do associativismo, cooperação, divulgação técnica e defesa dos interesses dos Agricultores, do Concelho e Região;
- 6. Sensibilizar e informar sobre perspectivas decorrentes da PAC e sua reforma, da OMC e da polítca nacional para o sector, nomeadamente sobre os impactos que poderão ocorrer no sector agrícola, bem como para as formas de intervenção e medidas necessárias para salvaguardar a agricultura e os interesses dos agricultores;
- 7. Participar em actividades promovidas e/ou desenvolvidas por outras entidades desde que revistam de interesse para o concelho;
- 8. Participar em redes nacionais e comunitárias de divulgação de experiências e/ou implementação de projectos de desenvolvimento rural;
- 9. Organizar, fomentar e dinamizar novas actividades, projectos e associações tendo em vista o aproveitamento e desenvolvimento das potencialidades concelhias;
- 10. Implementar outras acções em domínios que as entidades subscritoras do presente Protocolo considerem importantes para o desenvolvimento do concelho de Montemor-o-Novo e da Região.

Cláusula Terceira - Das Competências e Obrigações da CMMN

Compete à CMMN:

- 1. Atribuir à CNA Alentejo e à LIGA uma subvenção mensal sob a forma de subsídio no valor de 150 € (cento e cinquenta euros) por cada dia de horário completo de atendimento no concelho conforme quadro anexo, onde se assegura de forma permanente os pontos 1 2 3e 4 da Cláusula Segunda. Esta subvenção será processada à LIGA. Este valor será actualizado no início do ano de acordo com a taxa de inflação prevista.
- 2. Proceder, atendendo ao trabalho desenvolvido e com base nos relatórios semestrais e final entregues à CMMN, à adequação, no início de cada ano e se se justificar, da subvenção mensal. Quando se aplicar este ponto o valor constante no ponto I da presente cláusula não será actualizado no início do ano de acordo com a taxa de inflação prevista.
- Propor às Juntas de Freguesia interessadas as formas de participação no presente Protocolo, as quais poderão vir a constituir Acordos de Adesão Específicos a subscrever pelos outorgantes deste Protocolo e pela respectiva Junta de Freguesia;
- 4. Indicar o local ou locais em cada freguesia onde se poderá efectuar o atendimento previsto no ponto 1 da Cláusula Segunda;
- 5. Prestar apoio logístico e técnico para o desenvolvimento das acções constantes na cláusula segunda condicionado às disponibilidades financeiras e dos serviços da CMMN;
- Coordenar através do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento (GADEC) da CMMN a aplicação deste Protocolo.

Cláusula Quarta - Das Competências e Obrigações da LIGA

Compete à LIGA:

- Colaborar na promoção, junto dos Agricultores, de acções de sensibilização e divulgação do presente Protocolo:
- 2. Colaborar com a CNA Alentejo nas acções previstas nos pontos 1, 2, 3 e 4 da Cláusula Segunda;
- 3. Colaborar na dinamização das acções previstas nos pontos 2, 5, 7, 8, 9, e 10 da Cláusula Segunda;
- Ceder espaço na sua sede para o desenvolvimento de iniciativas por parte da CMMN, da CNA e seus associados no concelho.

Cláusula Quinta - Das Competências e Obrigações da CNA - Alentejo

Compete à CNA - Alentejo:

- 1. Disponibilizar os técnicos necessários a cada acção prevista na Cláusula Segunda;
- 2. Assegurar as acções previstas nos pontos 1, 2, 3 e 4 da Cláusula Segunda incluindo as deslocações dos técnicos:
- 3. Obter e disponibilizar regularmente à CMMN e à LIGA a informação que respeita às áreas agrícolas do concelho de Montemor-o-Novo;
- 4. Colaborar com a CMMN na definição e concretização de programas específicos de iniciativa autárquica, para apoio aos pequenos e médios agricultores incluindo a prestação de serviços especializados, mediante acordos escritos prévios;
- 5. Garantir a qualidade e o rigor técnico das acções e serviços prestados;
- 6. Apresentar um relatório do trabalho desenvolvido, até dia 15 do mês posterior ao fim do 1º semestre;
- 7. Apresentar no fim de cada ano um relatório final do trabalho desenvolvido.

Cláusula Sexta - Da Avaliação

- A cada entidade outorgante cabe prestar informações avaliativas sobre a aplicação do Protocolo de modo a, semestralmente, se proceder à sua avaliação global em reunião conjunta na qual se elaborará um relatório escrito;
- 2. Sempre que um dos outorgantes do presente protocolo considere necessário poderá solicitar e proceder à marcação de reuniões para pedir ou prestar informações que sejam importantes para o desenvolvimento do presente Protocolo. As reuniões realizar-se-ão em instalações da CMMN e deverão ser comunicadas com pelo menos três dias de antecedência aos outros outorgantes. Sempre que não seja a CMMN a promover as reuniões deverá ser solicitado por escrito a cedência da sala.

Cláusula Sétima - a Vigência

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a validade de um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, salvo denúncia de alguma das partes com a antecedência mínima de seis meses em relação ao seu término.

Cláusula Oitava - Da Interpretação e Omissões

Os subscritores obrigam-se a acordar por escrito tudo o que neste Protocolo seja omisso ou tenha diferentes interpretações pelos outorgantes."

Fazendo depois uso da palavra disse o senhor Vereador Agostinho que a Câmara ao tomar a decisão de denunciar alguns dos protocolos que mantinha com algumas instituições do concelho teve também em vista enquadrar a sua eventual renegociação à luz do Regulamento de apoio às Instituições sem fins lucrativos que há muito já deveria estar elaborado e a ser-lhe dada aplicação prática, em cumprimento da deliberação do executivo tomada em três de Junho de dois mil e dois, razão pela qual defendeu que nesta fase seria preferível aguardar pelo regulamento e só depois avançar então com o Protocolo.

Interveio depois o senhor Vereador Leonardo Maia, dizendo estar de acordo com o espirito do Protocolo, sem estar no entanto de acordo com o próprio Protocolo, não só pelas razões expostas pelo senhor Vereador Agostinho, mas até porque a Liga e CNA são instituições de natureza idêntica, relativamente às quais e ao conteúdo da própria proposta de Protocolo, deveria ser a Câmara a assumir ela própria os servicos tipificados no referido documento.

Em resposta disse o senhor Presidente que o Regulamento referido é de aplicabilidade a outro tipo de associações, que não as da área económica como é o caso.

Referiu depois que a proposta em apreço assume a particularidade de se tratar de um programa de apoio aos pequenos e médios agricultores do concelho, dinamizando dessa forma uma área económica difícil e extremamente carenciada como é agricultura, que ocupa um papel relevante no tecido económico do concelho.

Disse ainda que a razão pela qual a Câmara não avançou com os seus próprios meios, tendo antes procurado o estabelecimento das parcerias propostas, se fica a dever ao facto de só as organizações credenciadas e oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Agricultura poderem canalizar a financiamento as candidaturas apresentadas pelos agricultores.

Terminou a sua intervenção afirmando ter-se inferido que se deveria alargar a cobertura no concelho neste domínio, captando para o mesmo verbas comunitárias que se encontram disponíveis, afirmando que por via do anterior Protocolo celebrado entre a Câmara, a Liga e a CNA, mais de cento e cinquenta agricultores no concelho passaram a ter ajudas que não recebiam até aqui.

<u>Deliberação</u>: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

9. <u>FEIRA DA LUZ/2003</u>

Usando seguidamente da palavra o senhor Presidente apresentou uma comunicação de resposta a documento dos Vereadores do MCPM sobre a Feira da Luz/2003, a qual é do teor seguinte:

- 1. Os Vereadores do MCPM apresentaram, na reunião de Câmara de 3/9/03, um documento que denominaram de "requerimento" e que afirma que a Câmara Municipal teve um suposto "tratamento desigual dos partidos e movimentos políticos" na Feira da Luz/2003. Aquele documento, como a seguir se demonstrará, falseia a verdade e só pode ser entendido no âmbito da campanha anticomunista e de guerrilha política que, de há muito, aqueles Vereadores elegeram como sua fundamental e quase única acção política em óbvio detrimento dos reais problemas dos Montemorenses e do Concelho.
- 2. É falso que o PCP tenha sido privilegiado quanto à localização. Não surpreende a leitura preconceituosa. Atendendo à planta de localização é possível constatar, naturalmente noutra perspectiva, que o módulo do PCP se situa de costas e na última fila a contar da entrada oeste da Feira, por onde acedem ao evento mais de 60% dos visitantes. A zona do palco, como é notório, apenas concentra visitantes no curto período dos espectáculos e obviamente público cujo principal interesse é o espectáculo em causa.

Além do módulo atribuído ao PCP, foram localizados naquela fila mais 15 (quinze) módulos para outras entidades.

- 3. Ao contrário do afirmado, o MCPM é que foi claramente beneficiado pela Câmara:
 - a) Desde logo, porque não tendo existência legal nem jurídica, não tendo órgãos directivos nem responsáveis juridicamente validados, o MCPM nem sequer à luz da lei que aqueles Vereadores tanto gostam de invocar em situações sem fundamento poderia ter beneficiado daquele apoio

- camarário. Apesar disso, e assim demonstrando o conceito e a prática de democracia que perfilhamos, não levantámos qualquer objecção à cedência do respectivo módulo;
- b) O módulo atribuído ao MCPM ficou em lugar mais destacado do que o módulo do PCP já que se situava na terceira fila e de frente para a entrada oeste da Feira por onde entram mais de 60% dos visitantes.
- 4. A distribuição de módulos pelas várias entidades segue um conjunto de critérios que vão sendo melhorados com a experiência e as opiniões que, após cada edição da Feira, nos vão sendo transmitidas e que a seguir se identificam e ordenam:
 - a) Antiguidade e regularidade de participação na Feira da Luz ao longo dos anos;
 - b) Empresas e outras entidades que pagam a cedência de módulos;
 - c) Entidades de cariz institucional locais, regionais e nacionais;
 - d) Entidades cujos produtos requeiram condicionantes especiais (por exemplo, não exposição ao sol, proximidade de pontos de água e/ou electricidade);
 - e) Diversificação das localizações de entidades da mesma área ou sector;
 - f) Questões de segurança e/ou prevenção;
 - g) Outras questões colocadas pelas entidades e consideradas relevantes.
- 5. Em Montemor, ao contrário do que se passa noutras zonas e noutras áreas, não aceitamos discriminar o PCP ou quem quer que seja e todos continuarão a ser bem-vindos à Feira da Luz no respeito pela própria Feira, por Montemor e pelo Alentejo.
- 6. Compreende-se que o crescente êxito da Feira da Luz, cujo principal dinamizador tem sido a Câmara, incomode quem, em vez de contribuir para o engrandecimento de Montemor, está mais interessado na pequena política. Pela nossa parte, vamos continuar a trabalhar para que, como aconteceu este ano, a Feira da Luz continue a aumentar a sua influência e prestígio e a orgulhar os Montemorenses."

Referiu depois o senhor Presidente que em termos globais o balanço da Feira da Luz é altamente positivo, decorrendo num espaço que tem vindo a ser gradualmente melhorado, que mereceu elogios de visitantes e expositores, levando a perspectivar que se possa dar um salto qualitativo na realização do certame.

A edição deste ano da Feira da Luz teve o maior número de expositores de sempre, os pavilhões funcionaram bem e a mostra de gado, que será provavelmente a segunda melhor do país, também decorreu bem, ainda que o espectáculo de abertura possa não ter sido a melhor opção. A descida de temperatura poderá no entanto ter contribuído para o afastamento de alguns visitantes.

Quanto ao futuro da Feira disse ser de ponderar sobre o alargamento do número de dias do evento, procurando dar-lhe uma outra presença, situação que implicará desde logo um aumento de despesa sem o correspondente aumento da receita, ainda que se possa vir a encontrar patrocínios, dado que potencialmente existirão instituições interessadas em montar exposições, cuja implantação de estruturas apenas se justifica em iniciativas com um período de funcionamento mais alargado, não obstante ser necessário definir a forma e encontrar soluções para preenchimento de um maior número de dias de Feira.

Poderão no entanto correr-se riscos de poderem surgir algumas dificuldades em manter o evento ao seu nível actual, sendo de todo o interesse que até final do ano se pondere sobre o assunto, para chegar a conclusões sobre eventuais propostas de alteração neste domínio.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que a exposição pecuária poderá ser considerada o ex-libris da Feira, considerando-a até de melhor nível que a Feira Nacional de Agricultura, que vive muito à base do gado proveniente desta região.

Sendo conhecido que os grandes expositores não vão montar as suas estruturas em iniciativas com um curto espaço de duração como acontece actualmente, restará no entanto saber se aquele espaço terá capacidade para albergar a instalação desse tipo de exposições devido ao espaço que ocupam, para além de se ter de analisar o seu interesse para o concelho.

Referiu depois o senhor Vereador Maia que actualmente o espaço está bem organizado, mesmo em termos de segurança, sendo contudo necessário melhorar o espaço dos expositores, havendo inclusive algumas instituições com exposição patente que nem sempre promoviam a sua abertura dos seu stands, situação que em nada contribui para a dignificação do espaço e do próprio certame.

A institucionalização de um evento com uma implantação mais alargada (uma semana), deverá, em sua opinião, preservar a qualidade que já conseguiu alcançar e se possível ganhar argumentos para se continuar a afirmar como uma iniciativa de referência regional.

A concluir o senhor Vereador Maia solicitou informação ao senhor Presidente sobre o concurso ou os critérios que presidiram à selecção exclusiva da editora "Caminho" para estar presente na Feira do Livro, realizada no âmbito da Feira da Luz, solicitando igualmente que fosse apresentada toda a correspondência trocada com aquela editora sobre esta situação.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho começando por manifestar o seu desacordo com a argumentação utilizada na resposta dada pelo senhor Presidente ao requerimento do MCPM.

Quanto à Feira da Luz propriamente dita referiu o senhor Vereador Agostinho que de um modo geral o espaço está bem concebido, considerando extremamente importante a existência de uma estrutura ampla que possa acolher a instalação dos expositores de produtos alimentares, que tem permanecido dispersos pelos pavilhões das instituições, com uma localização inadequada devido à falta de condições e à insalubridade a que os produtos comercializados estão sujeitos, tendo o próprio sido inclusive chamado a atenção por várias pessoas para o problema, que certamente se tornaria ainda mais delicado caso fosse aplicada a legislação vigente que regulamenta as condições exigíveis para a comercialização de tal tipo de produtos.

No tocante ao alargamento do período da Feira disse o mesmo reservar-se quanto à expressão da sua opinião, procurando ponderar primeiro que tudo sobre a mesma.

Ainda assim referiu que a admitir essa possibilidade se deverá cativar a sensibilidade dos empresários locais para exporem os seus produtos e serviços maximizando as suas potencialidades empresariais, com a organização de feiras temáticas, para uma melhor dinamização do espaço.

Voltando a intervir disse o senhor Vereador Maia para referir como exemplos antagónicos o caso de Évora que nunca conseguiu dar o salto qualitativo em termos de projecção da sua Feira quando à partida possui importantes condições endógenas para o efeito, enquanto que a cidade de Beja viu prosperar em poucos anos a sua pequena Feira local, para um grande certame de referência regional e com projecção a nível nacional.

O aproveitamento dos dias de realização da Feira com assuntos temáticos seria vantajoso para o caso de Montemor vir a apostar no alargamento da sua Feira, tomando como exemplo o caso de Beja.

Usou seguidamente da palavra o senhor Presidente para referir que não dispõe aqui de elementos suficientes para responder à questão colocada pelo Vereador Maia, mas adiantando no entanto que a editorial Caminho terá sugerido a sua presença na presente edição da Feira da Luz.

Entretanto e devido essencialmente ao facto dos custos com pessoal para assegurar o funcionamento da Feira do Livro na última edição da Feira da Luz terem registado um aumento significativo, foi tomada a opção de avançar para uma solução do tipo, por forma a que não resultassem encargos para a autarquia com o seu funcionamento.

Quanto à exposição na Feira dos produtos alimentares e muito embora já tenham sido acordada a instalação nas últimas edições da Feira de pavilhões expressamente concebidos para a fixação dos expositores económicos, o facto é que os mesmos continuam a preferir a localização entre os pavilhões das instituições e preferencialmente nos topos das ruas, para possuírem duas alternativas de venda, não obstante o senhor Presidente concordar que, relativamente a determinado tipo de produtos alimentares, a venda se deveria efectivamente realizar em locais mais protegidos, também como forma de preservação da saúde pública.

Paralelamente acrescentou ainda o mesmo autarca que, decorrente dos contactos que regularmente têm sido mantidos com técnicos da FIL, os mesmos, depois de visitarem o espaço do PEMF, aconselham a existência de um mínimo de três mil metros de área coberta para poder albergar não só os expositores de produtos alimentares, como outros ramos de actividade sócio-económica.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para dizer que um pavilhão onde os vários expositores fossem montados, com a colocação de material tipo plástico no chão, reduziria em grande parte a quantidade do pó.

Referiu-se depois o mesmo edil ao facto da exposição patente na Feira ter fotografias de qualidade, mas com uma base de texto que poderia ser bastante melhor, por forma a fornecer aos visitantes, especialmente para aqueles que não conhecem Montemor, um conhecimento mais aprofundado sobre os Forais, razão pela qual disse considerar que as potencialidades duma exposição do tipo não foram suficientemente bem exploradas, tendo ficado por divulgar a grande riqueza histórica do concelho. Terminou a sua intervenção referindo que se podia ter forte animação do espaço da feira com a alusão à comemoração dos forais.

Sem pretender ser segregador, disse no entanto o senhor Vereador Leonardo Maia que em seu entender a filosofia de enquadramento da Feira da Luz deverá mudar, dado que o espaço que continua reservado aos

vendedores de quinquilharias, calçado, roupas e outros artigos, vulgo "ciganos", perdeu a sua atractividade nos dias de hoje, tornando-se impreterível a aposta nas acções temáticas.

Em nova intervenção disse o senhor Presidente que já houve outras exposições, noutras edições da Feira da Luz, tendo-se revelado infrutífero o empenho em escrever grandes textos, dado que está provado que a esmagadora maioria dos visitantes das exposições dão atenção à informação que lhes é disponibilizada à vista, mas não à parte da leitura, dando como exemplo o texto mais extenso que culminava a apresentação da exposição, sobre o qual foi feita uma amostragem revelando que apenas uma pequena percentagem de visitantes se deparou perante o referido excerto da exposição e procedeu à sua leitura integral.

Disse depois o senhor Presidente que embora tendo sido limitado o número de lugares na Feira, se torna ainda assim difícil ordenar o espaço, não obstante muitas das manifestações terem decorrido noutros espaços diferentes que não o PEMF. Haverá ainda assim que equacionar a evolução e o salto a dar em termos de projecção da Feira para um patamar mais alto (concluiu).

10. CAMINHO MUNICIPAL Nº. 1143

Sobre o supracitado assunto e no seguimento da abordagem que já havia sido feita na última reunião de Câmara, interveio o senhor Presidente para apresentar a comunicação nº. 01.010903 do senhor Vereador João Caldeira, da qual se extrai o seguinte:

"O caminho Municipal nº. 1143 entre S. Cristovão e Foros da Amendonça na extensão de 1500 metros termina no monte do Calcanhar.

O acesso à propriedade denominada Calcanhar do Mundo actualmente é feito através de uma passagem pedonal com cerca de 1,5 metros de largura.

Sendo actualmente o único acesso à propriedade Calcanhar do Mundo a passagem pedonal referida, propõe-se:

- 1°. Que seja alterado o percurso do caminho Municipal nº. 1143 passando junto à extrema da propriedade do Sr. João Rafael Pissarra dentro da propriedade do Sr. Francisco Joaquim Águas e terminando na extrema da propriedade denominada Calcanhar do Mundo, com uma extensão de cerca de 1600 metros.
- 2°. Existe acordo escrito dos proprietários (Sr. Águas, filha e genro) para a passagem da estrada dentro da sua propriedade."

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

11. PROPOSTA DE ACTA Nº. 18

Aprovação da acta número dezoito referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Agosto do ano de dois mil e três

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três

do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,